



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PORTARIA N.º 10/2017

“Dispõe sobre a gratificação de servidor em cargo de provimento Efetivo”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG, Sr. Jean Vitor de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores **Flávia Miranda Flausino, Luciano de Oliveira e Priscila Camila Borba** por estarem exercendo, juntamente com seu cargo, atividades nas Comissões Internas da Câmara Municipal, conforme Portarias nº 03, 05 e 08 do ano de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo do Meio, 10 de Janeiro de 2017.

Jean Vitor de Oliveira
Presidente